



Concurso de Presépios 2021 NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A Câmara Municipal do Fundão irá promover, no âmbito da quadra natalícia, o 17º Concurso de Presépios.

O “Concurso de Presépios”, destinado a todos os particulares e instituições do concelho do Fundão, visa sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da construção do presépio e a promoção da manifestação artística bem como estimular o espírito criativo.

O presente concurso tem como objetivos primordiais manter viva uma tradição cultural secular enraizada no espírito natalício do nosso povo e dinamizar a construção de presépios no concelho do Fundão.

Artigo 1.º

Objeto

As presentes normas de funcionamento define os objetivos e as regras a que deve obedecer o Concurso dos Presépios 2021.

Artigo 2.º

Objetivos

O Concurso de Presépios tem por objetivos

- a) Promover, dinamizar e preservar da tradição cultural da construção do Presépio no Concelho do Fundão;
- b) Sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da construção do presépio;
- c) Promover a manifestação artística e a criatividade inter-institucional e individual, e estimular o espírito criativo reflexivo da comunidade local;
- d) Sensibilizar a população para as questões ambientais.

Artigo 3.º

Destinatários

- a) O Concurso de Presépios é aberto a todas as pessoas em nome individual, entidades culturais e juvenis, IPSS, Juntas de Freguesia, Escolas e Agrupamentos, do concelho do Fundão, estando a sua participação dependente de inscrição prévia;
- b) O presépio deverá obedecer às características do presépio tradicional;
- c) As formas, materiais e dimensões dos presépios no presente concurso são da responsabilidade e definições dos concorrentes;
- d) Os presépios deverão ter um título e a identificação (nome do participante ou da instituição);
- e) Cada concorrente poderá concorrer com o máximo de três presépios, e entregar a(s) foto(s) do(s) presépio(s) entregue(s);
- f) O concurso irá decorrer de 6 Dezembro de 2021 a 6 de Janeiro de 2021, de acordo com a seguinte calendarização:
 - i. De 30 de Novembro a 3 de Dezembro de 2021 - entrega dos presépios no edifício d'A Moagem – Cidade do Engenho e das Artes (impreterivelmente até ao dia 3 de Dezembro, até as 17h30m);
 - ii. De 06 de Dezembro de 2021 a 6 de Janeiro de 2021 – período de exposição;
 - iii. Dia 14 de Janeiro de 2021 - Divulgação dos vencedores e devolução dos presépios;
 - iv. Entrega dos prémios aos vencedores decorrerá em reunião de câmara pública, em data a definir.

Artigo 4.º

Inscrições

- a) As inscrições deverão ser enviadas por correio eletrónico para concursosnatal2020@gmail.com, ou entregues em mão no edifício d'A Moagem – Cidade do Engenho e das Artes, e apresentadas até ao dia **27 de Novembro**, devendo conter os seguintes elementos:
 - a) Assunto – Concurso de Presépios;
 - b) Identificação do candidato:

- i. Pessoas singulares - nome completo, idade, residência e, no caso de menores filiação, e identificação e contacto do responsável pelo presépio;
 - ii. Pessoas coletivas – denominação, morada, identificação da equipa com indicação do escalão etário e contacto do(s) responsável(s) pelo Presépio;
- c) Os presépios deverão ser entregues com a respetiva identificação: título, nome da instituição/individuo;

Artigo 5.º

Categorias e Prémios

- a) Os presépios a concurso irão estar expostos na Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade- Fundão, durante o seu horário de funcionamento, até dia 6 de Janeiro de 2021;
- b) Os presépios que estiverem expostos em outros locais, que não a Biblioteca Municipal, deverão estar expostos, também, até ao dia 6 de Janeiro, excepto os presépios ao vivo;
- c) São definidas quatro categorias:
 - i. Presépios de pequeno porte (até 50cm);
 - ii. Presépios de grande porte (superior a 50 cm);
 - iii. Presépio ao vivo;
 - iv. Presépio inovação.
- d) Serão atribuídos prémios aos trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar, nas categorias de pequeno e médio/grande porte, um único prémio à categoria de presépio ao vivo e um único prémio à categoria de inovação. Podem, ainda, ser atribuídas menções honrosas a outros trabalhos que o júri considerar merecedores de tal distinção,
- e) **Categoria Presépios de Pequeno Porte (até 50cm)**
 - 1º Prémio -150 Euros
 - 2º Prémio-100 Euros
 - 3º Prémio-75 Euros

i) Categoria Presépios de Médio e Grande Porte (superior a 50cm)

1º Prémio -150 Euros

2º Prémio-100 Euros

3º Prémio-75 Euros

Categoria Presépios ao Vivo

Prémio – 100,00€

ii) Categoria Inovação

Prémio – 100,00€

Artigo 6.º

CrITÉRIOS de Avaliação

- a) A Câmara Municipal do Fundão prescinde de quaisquer direitos de propriedade sobre os trabalhos concorrentes, incluindo os trabalhos premiados.

Artigo 7.º

Constituição do Júri

- a) Os trabalhos serão apreciados por um júri, que selecionará os melhores trabalhos dentro de cada uma das categorias,
- b) O júri será constituído por: representante da Câmara Municipal do Fundão, professor convidado de Artes Visuais, representante da ACICF e pelo número de “gostos” atribuído a cada presépio na página do facebook no Município do Fundão. O resultado final será a ponderação equitativa destes elementos;
- c) A classificação a obter por cada concorrente será determinada pela pontuação que lhe venha a ser atribuída, nos seguintes parâmetros:
- i. Originalidade
 - ii. Criatividade
 - iii. Estética
 - iv. Materiais utilizados
 - v. Adequação ao tema

Artigo 8.º

Divulgação dos resultados

- f) A divulgação pública dos resultados será efetuada através de chamada telefónica ao concorrente, assim como a sua divulgação na página de facebook, e na imprensa local.

Artigo 9.º

Casos omissos

Os casos omissos a este regulamento serão analisados pelo júri.

Artigo 10.º

Disposições Finais

- a) Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento;
- b) O concurso será cancelado caso não se verifique o limite mínimo de 5 inscrições;
- c) Das decisões tomadas quanto à atribuição de prémios ou menções honrosas não cabe recurso ou reclamação.